



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. nº 381/2024

TIPO: Menor preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de colchões para Unidades Escolares (Creches) da Rede Municipal.

I – Da Descrição:

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	TIPO/ESPECIFICAÇÃO
1	350	unids	Descrição: Colchão Berço D18 130x60cm Tamanho Padrão Americano Tamanho Berço Padrão Americano Composição: - Revestimento de 100% Poliéster - Placa de espuma 100 % Poliuretano -18 kg por metro quadrado - Revestimento Inferior em plástico Impermeável MEDIDAS/DIMENSÕES 130 X 60 X 10 cm Densidade 18 MATERIAL Espuma D18 Antialérgica. Não promove a colonização de Ácaros, Bactérias e Fungos. Parte inferior com tecido impermeável. Produto certificado pelo INMETRO;

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue totalmente, no local indicado, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 15 (quinze) dias uteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

A empresa vencedora deverá seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, tendo em vista que são essenciais principalmente para o melhor conforto das crianças nas Unidades Escolares, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas em Lei.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

V – Garantia

Os materiais deste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, sem prejuízo à Garantia expedida pelo fabricante.

Engenheiro Coelho, 07 de fevereiro de 2024.

Colocando-nos desde já a disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

MARIA LUCIA BARROS KETTLE
Gerente de Ensino